

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO



AVISO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº. 001/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2025, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: WAGNER PAMPLONA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ 05.454.991/0001-04, com sede na EDF. ANNIBAL BARBOSA FILHO, 128, Barreiras/BA.

OBJETO: serviços técnicos profissionais especializados de advocacia, assessoria e consultoria jurídica, consistentes no patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, inclusive, a instauração e acompanhamento de inquéritos e processos administrativos que envolvam interesses da Câmara Municipal de Cristópolis, munido de instrumento de mandato com poderes específicos, emitindo ainda pareceres escritos ou verbais solicitados, atuando na área de direito público e afins.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

PRAZO: 07/01/2025 A 31/12/2025.

Cristópolis-Ba, 07 de janeiro de 2025.

SISLEI ARAUJO DOS SANTOS DE MIRANDA

Presidente da Câmara

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº. 002/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2025, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: MARCIO MIRANDA DE SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA, inscrita no CNPJ: 42.205.034/0001-62, com sede na 2ª Travessa Dona Feliciano, s/nº, Centro, Cristópolis/BA.

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na área de licitações e contratos administrativos, organização e digitalização dos processos Licitatórios para envio no E-tcm, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 07/01/2025 A 31/12/2025.

Cristópolis-Ba, 07 de janeiro de 2025.

SISLEI ARAUJO DOS SANTOS DE MIRANDA

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 001/2025 CONTRATAÇÃO POR: FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2025 Lei 14.133/2021 **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ: 42.752.451/0001-25 - **CONTRATADO:** WAGNER PAMPLONA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ 05.454.991/0001-04, com sede na



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

EDF. ANNIBAL BARBOSA FILHO, 128, Barreiras/BA. - **OBJETO DO CONTRATO:** serviços técnicos profissionais especializados de advocacia, assessoria e consultoria jurídica, consistentes no patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, inclusive, a instauração e acompanhamento de inquéritos e processos administrativos que envolvam interesses da Câmara Municipal de Cristópolis, munido de instrumento de mandato com poderes específicos, emitindo ainda pareceres escritos ou verbais solicitados, atuando na área de direito público e afins - **VALOR GLOBAL** R\$ 84.000,00 (oitenta quatro mil reais) - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Unidade: 01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Atividade: 01.031.001.2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/01/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO N.º: 002/2025 **CONTRATAÇÃO POR:** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025 Lei 14.133/2021 **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ: 42.752.451/0001-25 - **CONTRATADO:** MARCIO MIRANDA DE SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 42.205.034/0001-62, com sede na 2ª Travessa Dona Feliciano, s/nº, Centro, Cristópolis/BA. – **OBJETO DO CONTRATADO:** prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na área de licitações e contratos administrativos, organização e digitalização dos processos Licitatórios para envio no E-tcm, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis - **VALOR GLOBAL** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Unidade: 01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Atividade: 01.031.001.2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/01/2025 a 31/12/2025.